

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 53/2020

Interrompe Licença para tratar de Interesses particulares.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 48, de 19 de fevereiro de 2020, atendendo solicitação protocolada sob nº 076/2020, e embasado no § 1º do art. 109 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **INTERROMPE** a Licença para tratar de Interesses particulares, concedida pela Portaria nº 123/2019 ao servidor **Fábio Bruno Biancon** – Operário, Matrícula nº466-9/1, o qual retorna ao trabalho no seu cargo a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, 21 de fevereiro de 2020.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito Responsabilidade Administrativa

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração